



PORTARIA Nº 026 - DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO as normas dispostas na Política Institucional de Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o horário de funcionamento do Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário de funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas do IFAM Campus Presidente Figueiredo.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O campus funcionará de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 17:00 para as atividades administrativas.

Parágrafo único. As atividades administrativas do campus deverão ser realizadas dentro da jornada de oito horas diárias e carga horária semanal de quarenta horas, a ser cumprida no horário de funcionamento do campus, ressalvados os casos disciplinados em legislação específica, respeitando o horário estabelecido no Art. 2º.

Art. 3º Para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, deverão ser seguidos os horários de aula estabelecidos no calendário acadêmico, com atividades de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 22:30, podendo ocorrer sábados letivos, conforme calendário acadêmico aprovado pela Reitoria.

Art. 4º A permanência de servidores em horários diversos aos artigos 2º e 3º deverá ser autorizada pela Diretoria Geral.

Parágrafo único. Os projetos de ensino, pesquisa e extensão poderão ser autorizados a ter acesso a laboratórios e UEP em horário especial, mediante autorização prévia.

Art. 5º O setor de vigilância patrimonial e os agentes de portaria deverão registrar quaisquer eventos diversos em seus livros de ocorrência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023